

44. Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Banco.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo, a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Banco.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais e Disponibilidades em outras instituições de crédito

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é considerado uma razoável estimativa do seu justo valor.

Aplicações em instituições de crédito, Recursos de instituições de crédito e Ativos com acordos de recompra

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Esta atualização é efetuada com base na taxa de mercado prevalecente para o prazo de cada fluxo de caixa, adicionado do spread médio da produção dos 3 meses mais recentes do mesmo. Para os elementos com sinais de imparidade, o valor líquido de imparidade destas operações é considerado como uma estimativa razoável do seu fair value, considerando a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade.

Para os recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu em 31 de dezembro de 2020 é de -0,5% (31 de dezembro de 2019: -0,4%).

Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Banco em idênticos instrumentos, para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro).

Créditos a clientes sem maturidade definida

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é considerado uma razoável estimativa do seu justo valor.

Créditos a clientes com maturidade definida

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Para os créditos com sinais de imparidade, o valor líquido de imparidade destas operações é considerado como uma estimativa razoável do seu fair value, considerando a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade.

A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Banco para cada uma das classes homogêneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro) e o Spread atual do Banco para cada tipo de crédito. Este foi calculado através da média da produção dos três meses mais recentes face à data de reporte.

Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Banco para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do período) e o spread atual do Banco. Este foi calculado através da média da produção dos três meses mais recentes face à data de reporte.

As taxas médias de desconto para as rubricas Aplicações em instituições de crédito, Créditos a clientes, Recursos de instituições de crédito e Recursos de clientes, detalhadas por moeda, são analisadas conforme segue:

	Aplicações em instituições de crédito		Créditos a clientes		Recursos de instituições de crédito		Recursos de clientes	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
EUR	0,84 %	2,54 %	1,81 %	2,23 %	-0,18 %	0,25 %	-0,17 %	-0,07 %
AUD	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	0,29 %	1,17 %
CAD	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	0,59 %	2,05 %
CHF	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	-0,37 %	-0,35 %
CNY	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	2,35 %	2,64 %
DKK	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	-0,12 %	-0,29 %
GBP	0,45 %	n.a.	3,19 %	3,88 %	n.a.	n.a.	0,28 %	1,01 %
HKD	n.a.	n.a.	0,43 %	n.a.	n.a.	n.a.	0,07 %	2,99 %
MOP	n.a.	n.a.	0,37 %	2,29 %	n.a.	n.a.	0,43 %	2,35 %
NOK	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	0,79 %	2,08 %
PLN	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	0,42 %	1,84 %
SEK	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	0,29 %	0,44 %
USD	0,62 %	2,10 %	1,26 %	2,83 %	0,58 %	1,91 %	0,51 %	2,05 %
ZAR	n.a.	7,25 %	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	6,28 %	7,16 %

Ativos e Passivos financeiros ao justo valor através de resultados (exceto derivados), Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado ("Bid-price"), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - Reuters e Bloomberg - mais concretamente as que resultam das cotações dos swaps de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos standard (Black-Scholes, Black, Ho e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

Ativos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida

Estes ativos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

Derivados de cobertura e de negociação

Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor. No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respetivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respetivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - Reuters e Bloomberg - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes.

Títulos de dívida não subordinados emitidos e Passivos subordinados

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos remunerados a taxa fixa e para os quais o Banco adota contabilisticamente uma política de hedge-accounting, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado conforme aplicável. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Banco.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões próprias destinadas a colocação junto dos Clientes não institucionais do Banco, adicionou-se mais um diferencial (*spread* comercial) que representa a margem existente entre o custo de financiamento no mercado institucional e o que se obtém distribuindo o instrumento respetivo na rede comercial própria.

A média das taxas de referência da curva de rendimentos obtida a partir das cotações de mercado do Euro e utilizada no apuramento do justo valor das emissões subordinadas colocadas no mercado institucional foi de 5,68% (31 de dezembro de 2019: 5,23%). No que respeita às emissões subordinadas em euros colocadas no retalho apurou-se uma taxa de desconto de 1,90% (31 de dezembro de 2019: 3,88%). A taxa média de desconto apurada para as emissões sénior e colateralizadas colocadas no mercado de retalho foi de -0,10% (31 de dezembro de 2019: 0,10%).

Para títulos de dívida emitida, o cálculo do justo valor incidiu sobre a totalidade das componentes destes instrumentos, sendo que a diferença negativa apurada de Euros 287.000 (31 de dezembro de 2019: uma diferença positiva de Euros 22.994.000), inclui um montante a pagar de Euros 137.000 (31 de dezembro de 2019: um montante a receber de Euros 610.000) que reflete o justo valor dos derivados embutidos nas emissões e se encontra registado em ativos e passivos financeiros detidos para negociação.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2020 e 2019, a tabela com as taxas de juro utilizadas no apuramento das curvas de taxa de juro das principais moedas, nomeadamente EUR, USD, GBP e PLN utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco:

	2020				2019			
	EUR	USD	GBP	PLN	EUR	USD	GBP	PLN
1 dia	-0,55 %	0,33 %	0,09 %	0,04 %	-0,47 %	1,73 %	0,73 %	1,45 %
7 dias	-0,54 %	0,34 %	0,09 %	0,04 %	-0,47 %	1,70 %	0,74 %	1,45 %
1 mês	-0,54 %	0,31 %	0,11 %	0,10 %	-0,47 %	1,75 %	0,75 %	1,53 %
2 meses	-0,53 %	0,30 %	0,11 %	0,10 %	-0,44 %	1,79 %	0,80 %	1,57 %
3 meses	-0,52 %	0,30 %	0,12 %	0,11 %	-0,43 %	1,81 %	0,83 %	1,61 %
6 meses	-0,49 %	0,32 %	0,15 %	0,15 %	-0,38 %	1,84 %	0,90 %	1,69 %
9 meses	-0,47 %	0,34 %	0,17 %	0,15 %	-0,35 %	1,86 %	0,93 %	1,70 %
1 ano	-0,52 %	0,19 %	0,18 %	0,14 %	-0,32 %	1,75 %	0,97 %	1,70 %
2 anos	-0,52 %	0,20 %	0,03 %	0,21 %	-0,29 %	1,67 %	0,80 %	1,75 %
3 anos	-0,51 %	0,24 %	0,09 %	0,32 %	-0,24 %	1,65 %	0,82 %	1,75 %
5 anos	-0,46 %	0,43 %	0,19 %	0,61 %	-0,12 %	1,70 %	0,88 %	1,79 %
7 anos	-0,38 %	0,65 %	0,28 %	0,83 %	0,02 %	1,76 %	0,94 %	1,82 %
10 anos	-0,27 %	0,92 %	0,40 %	1,09 %	0,21 %	1,86 %	1,02 %	1,87 %
15 anos	-0,07 %	1,18 %	0,52 %	1,47 %	0,47 %	1,97 %	1,10 %	1,98 %
20 anos	0,01 %	1,31 %	0,57 %	1,57 %	0,60 %	2,02 %	1,12 %	2,07 %
30 anos	-0,03 %	1,40 %	0,57 %	1,57 %	0,63 %	2,05 %	1,11 %	2,07 %

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2020:

(Milhares de euros)

	2020				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de outro rendimento integral	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativo					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	—	—	4.650.772	4.650.772	4.650.772
Disponibilidades em outras instituições de crédito	—	—	101.809	101.809	101.809
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Aplicações em instituições de crédito	—	—	350.896	350.896	350.415
Créditos a clientes (i)	—	—	35.029.071	35.029.071	35.081.003
Títulos de dívida	—	—	5.577.875	5.577.875	5.665.739
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados					
Ativos financeiros detidos para negociação	945.317	—	—	945.317	945.317
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	1.277.826	—	—	1.277.826	1.277.826
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral					
Derivados de cobertura (ii)	74.704	—	—	74.704	74.704
	2.297.847	8.085.669	45.710.423	56.093.939	56.233.254
Passivo					
Passivos financeiros ao custo amortizado					
Recursos de instituições de crédito	—	—	10.960.177	10.960.177	11.042.050
Recursos de clientes e outros empréstimos (i)	—	—	41.380.458	41.380.458	41.385.408
Títulos de dívida não subordinada emitidos (i)	—	—	1.814.653	1.814.653	1.814.940
Passivos subordinados (i)	—	—	976.882	976.882	972.121
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados					
Passivos financeiros detidos para negociação	243.934	—	—	243.934	243.934
Passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados					
Derivados de cobertura (ii)	121.559	—	—	121.559	121.559
	1.964.898	—	55.132.170	57.097.068	57.179.417

(i) - O valor contabilístico inclui o efeito dos ajustamentos decorrentes da aplicação de contabilidade de cobertura;

(ii) - Inclui uma parte que é reconhecida em reservas no âmbito da aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa.

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2019:

(Milhares de euros)

	2019				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de outro rendimento integral	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativo					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	—	—	4.049.676	4.049.676	4.049.676
Disponibilidades em outras instituições de crédito	—	—	126.050	126.050	126.050
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Aplicações em instituições de crédito	—	—	514.309	514.309	513.367
Créditos a clientes (i)	—	—	32.386.351	32.386.351	32.459.652
Títulos de dívida	—	—	2.448.401	2.448.401	2.462.053
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados					
Ativos financeiros detidos para negociação	642.358	—	—	642.358	642.358
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados					
Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados	1.444.772	—	—	1.444.772	1.444.772
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral					
Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados	31.496	—	—	31.496	31.496
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral					
Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados	—	8.078.870	—	8.078.870	8.078.870
Derivados de cobertura (ii)	34.990	—	—	34.990	34.990
	2.153.616	8.078.870	39.524.787	49.757.273	49.843.284
Passivo					
Passivos financeiros ao custo amortizado					
Recursos de instituições de crédito	—	—	8.181.865	8.181.865	8.216.520
Recursos de clientes e outros empréstimos (i)	—	—	36.492.065	36.492.065	36.501.585
Títulos de dívida não subordinada emitidos (i)	—	—	1.496.508	1.496.508	1.519.502
Passivos subordinados (i)	—	—	1.125.053	1.125.053	1.196.452
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados					
Passivos financeiros detidos para negociação	269.166	—	—	269.166	269.166
Passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados					
Passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados	3.201.310	—	—	3.201.310	3.201.310
Derivados de cobertura (ii)	121.474	—	—	121.474	121.474
	3.591.950	—	47.295.491	50.887.441	51.026.009

(i) - o valor contabilístico inclui o efeito dos ajustamentos decorrentes da aplicação de contabilidade de cobertura;

(ii) - inclui uma parte que é reconhecida em reservas no âmbito da aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa.

O Banco procedeu à classificação dos instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13.

O justo valor dos instrumentos financeiros é determinado com base nas cotações registadas em mercado ativo e líquido, considerando-se que um mercado é ativo e líquido sempre que os seus intervenientes efetuam transações de forma regular conferindo liquidez aos instrumentos negociados. Quando se verificar a não existência de transações que, de forma regular confirmam liquidez aos instrumentos negociados, são utilizados métodos e técnicas valorimétricas para determinar o justo valor dos instrumentos financeiros.

Nível 1 - Com cotação em mercado ativo

Nesta categoria são englobados para além dos instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participações em fundos de investimento valorizados com base em preços divulgados através de sistemas de negociação.

A classificação do justo valor de nível 1 é utilizada quando:

- i) - existe cotação diária executável firme para os instrumentos financeiros em causa, ou;
- ii) - existe cotação disponível em sistemas de informação de mercado que agreguem múltiplos preços de diversos intervenientes, ou;
- iii) - os instrumentos financeiros tenham sido classificados no nível 1, em pelo menos, 90% dos dias de negociação no ano (à data de valorização).

Nível 2 - Métodos e técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Os instrumentos financeiros, sempre que se constate inexistência de transações regulares em mercado ativo e líquido (nível 1), são classificados no nível 2, de acordo com as seguintes regras:

- i) - não serem cumpridos as regras definidas para o nível 1, ou;
- ii) - serem valorizados com base em métodos e técnicas valorimétricas que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio, curvas de crédito, etc.).

No nível 2 estão incluídos instrumentos financeiros derivados negociados em mercado de balcão, contratados com contrapartes com as quais o Banco mantém acordos de troca de colateral (contratos ISDA com Credit Support Annex - CSA), designadamente com MTA (Minimum Transfer Amount) bastante reduzidos, que contribui para que o risco de crédito de contraparte seja fortemente mitigado, pelo que a componente de CVA (Credit Value Adjustment) não é significativa. Adicionalmente, estão incluídos instrumentos financeiros derivados negociados em mercado de balcão que, apesar de não disporem de acordos CSA, a componente de dados não observáveis de mercado (ex: ratings internos, probabilidades de default determinadas por modelos internos, etc.) incorporada na valorização do CVA não é significativa no valor do derivado como um todo. Para aferir a significância desta componente o Banco definiu um critério de relevância quantitativo e efetuou uma análise de sensibilidade qualitativa à componente de valorização que engloba dados não observáveis de mercado.

Nível 3 - Métodos e técnicas de valorização baseadas em dados não observáveis em mercado

Não sendo cumpridos os critérios de nível 1 ou nível 2, os instrumentos financeiros devem ser classificados no nível 3, bem como em situações em que o justo valor dos instrumentos financeiros resultar da utilização de informação não observável em mercado, tais como:

- instrumentos financeiros não enquadrados no nível 1 e que sejam valorizados com recurso a métodos e técnicas de avaliação sem que sejam conhecidos ou exista consenso sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:
 - i) - são valorizados por recurso a análise comparativa de preços de instrumentos financeiros com perfil de risco e retorno, tipologia, senioridade ou outros fatores similares, observáveis em mercado ativo e líquido;
 - ii) - são valorizados com base na realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (ex: taxas de probabilidade de default dos ativos subjacentes, taxas de delinquência, evolução dos ratings, etc.);
 - iii) - são valorizados com base no NAV (*Net Asset Value*) divulgado pelas entidades gestoras de fundos de investimento mobiliário/imobiliário/outras não cotados em mercado regulamentado.

No nível 3 estão incluídos os instrumentos financeiros derivados negociados em mercado de balcão, que tenham sido contratados com contrapartes com as quais o Banco não mantém acordos de troca de colateral (CSA's), e cujo a componente de dados não observáveis de mercado incorporada na valorização do CVA é significativa no valor do derivado como um todo. Para aferir a significância desta componente o Banco definiu um critério de relevância quantitativo e efetuou uma análise de sensibilidade qualitativa à componente de valorização que engloba dados não observáveis de mercado.

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2020:

	(Milhares de euros)			
	2020			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	4.650.772	–	–	4.650.772
Disponibilidades em outras instituições de crédito	101.809	–	–	101.809
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	–	–	350.415	350.415
Créditos a clientes	–	–	35.081.003	35.081.003
Títulos de dívida	3.796.492	229.830	1.639.417	5.665.739
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados				
Ativos financeiros detidos para negociação	421.754	238.513	285.050	945.317
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	–	–	1.277.826	1.277.826
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7.717.765	169.116	198.788	8.085.669
Derivados de cobertura	–	74.704	–	74.704
	16.688.592	712.163	38.832.499	56.233.254
Passivo				
Passivos financeiros ao custo amortizado				
Recursos de instituições de crédito	–	–	11.042.050	11.042.050
Recursos de clientes e outros empréstimos	–	–	41.385.408	41.385.408
Títulos de dívida não subordinada emitidos	–	–	1.814.940	1.814.940
Passivos subordinados	–	–	972.121	972.121
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados				
Passivos financeiros detidos para negociação	–	241.171	2.763	243.934
Passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados	678.860	–	920.545	1.599.405
Derivados de cobertura	–	121.559	–	121.559
	678.860	362.730	56.137.827	57.179.417

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2019:

	(Milhares de euros)			
	2019			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	4.049.676	–	–	4.049.676
Disponibilidades em outras instituições de crédito	126.050	–	–	126.050
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	–	–	513.367	513.367
Créditos a clientes	–	–	32.459.652	32.459.652
Títulos de dívida	123.300	235.606	2.103.147	2.462.053
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados				
Ativos financeiros detidos para negociação	46.703	303.933	291.722	642.358
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	–	–	1.444.772	1.444.772
Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados	31.496	–	–	31.496
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7.718.032	152.712	208.126	8.078.870
Derivados de cobertura	–	34.990	–	34.990
	12.095.257	727.241	37.020.786	49.843.284
Passivo				
Passivos financeiros ao custo amortizado				
Recursos de instituições de crédito	–	–	8.216.520	8.216.520
Recursos de clientes e outros empréstimos	–	–	36.501.585	36.501.585
Títulos de dívida não subordinada emitidos	–	–	1.519.502	1.519.502
Passivos subordinados	–	–	1.196.452	1.196.452
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados				
Passivos financeiros detidos para negociação	–	269.166	–	269.166
Passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados	745.390	–	2.455.920	3.201.310
Derivados de cobertura	–	121.474	–	121.474
	745.390	390.640	49.889.979	51.026.009

Para os ativos e passivos financeiros registados no balanço ao justo valor classificados como nível 3, o movimento ocorrido durante o exercício de 2020 é apresentado como se segue:

(Milhares de euros)

	2020			
	Ativos financeiros não detidos para negociação	obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	ao justo valor através de outro rendimento integral	Passivos financeiros detidos para negociação
Saldo em 1 de janeiro	291.722	1.444.772	208.126	–
Ganhos / (perdas) reconhecidos em:				
Resultados em operações financeiras	(452)	(101.402)	–	–
Resultados em margem financeira	22	–	1.234	–
Transferências entre níveis	151	–	7.003	2.763
Aumentos / (diminuições) de capital	–	(1.500)	–	–
Compras / (Vendas, reembolsos ou amortizações)	(6.393)	(64.044)	(4.682)	–
Ganhos / (perdas) reconhecidos em reservas	–	–	(12.829)	–
Acréscimos de juros	–	–	(64)	–
Saldo em 31 de dezembro	285.050	1.277.826	198.788	2.763

Para os ativos e passivos financeiros registados no balanço ao justo valor classificados como nível 3, o movimento ocorrido durante o exercício de 2019 é apresentado como se segue:

(Milhares de euros)

	2019			
	Ativos financeiros não detidos para negociação	obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	ao justo valor através de outro rendimento integral	Passivos financeiros detidos para negociação
Saldo em 1 de janeiro	293.968	1.589.899	153.968	18
Ganhos / (perdas) reconhecidos em:				
Resultados em operações financeiras	519	(43.002)	–	–
Resultados em margem financeira	16	–	586	–
Transferências entre níveis	(3.378)	–	83.815	(14)
Compras / (Vendas, reembolsos ou amortizações)	597	(102.125)	(26.676)	(4)
Ganhos / (perdas) reconhecidos em reservas	–	–	(3.743)	–
Acréscimos de juros	–	–	176	–
Saldo em 31 de dezembro	291.722	1.444.772	208.126	–